



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº15/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MURILLO PEREIRA CRUVINEL, no período de vinte (20) dias, com início em 03 de março de 2022 e término em 22 de março de 2022, referente ao trabalho realizado de 05 de março de 2020 a 05 de março de 2021.

Art. 2º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias do período aquisitivo do trabalho realizado em 05 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 03 de março de 2022.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº016/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOÃO EURÍPEDES SIMÕES, no período de dez (10) dias, com início em 07 de março de 2022 e término em 16 de março de 2022, referente ao trabalho realizado de 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 07 de março de 2022.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Fevereiro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	1.334.172,62	ORÇAMENTÁRIAS	718.686,20
Contribuições	229.576,09	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.686,20
Receita Patrimonial	532.015,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	712.102,76
Contribuições - Intra OFSS	344.584,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.583,44
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	227.996,70		
		Interferências Financeiras	90.767,49
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - Renda	90.767,49
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.573.028,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.540.443,82
CAIXA - CONSIGNADO	22.346,54	CAIXA - CONSIGNADO	22.226,09
CASSEMS	32.792,62	CASSEMS	31.173,70
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	719.795,58	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	722.106,78
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	720.997,40	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	680.651,19
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	11.951,78	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	11.719,62
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	17.929,16	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	17.387,34
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	16.459,76	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.784,50
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	26.799,06	I. S. S.	75,60
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	119,29	I.N.S.S.	277,20
PENSAO ALIMENTICIA	973,09	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	24.824,73
SINTED	2.771,97	PENSAO ALIMENTICIA	973,09
SISEC	92,35	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.430,00
		SINTED	2.725,64
		SISEC	88,34
SALDOS ANTERIORES	53.231.812,10	SALDOS ATUAIS	53.789.115,81
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	51.819.765,67	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	52.320.219,10
BANCO C/ MOVIMENTO	1.412.046,43	BANCO C/ MOVIMENTO	1.468.896,71
TOTAL	56.139.013,32	TOTAL	56.139.013,32

CASSILÂNDIA, 14/03/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Fevereiro

Página 1 de 2

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST. DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	7.18.686,20	1.448.737,72	12.551.262,28
90.10	INST. DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	7.18.686,20	1.448.737,72	12.551.262,28
90.10.09	Previdência Social		12.450.000,00	0,00	0,00	12.450.000,00	7.18.686,20	1.448.737,72	11.001.262,28
90.10.09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.450.000,00	0,00	0,00	12.450.000,00	7.18.686,20	1.448.737,72	11.001.262,28
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREV		12.450.000,00	0,00	0,00	12.450.000,00	7.18.686,20	1.448.737,72	11.001.262,28
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	20.023,85	97.984,62	1.902.015,38
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	16.005,50	33.843,90	316.356,20
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.01.0003 (0003)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	16.005,50	32.456,90	267.544,20
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.188,00	48.812,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00	4.016,95	64.340,82	356.659,18
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	4.456,66	10.503,04
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	330,00	989,57	14.000,43
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	6.002,00	631,21	5.368,79
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	12.024,00	22.976,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	17.500,00	32.400,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003 (0003)	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	3.056,84	26.599,08	221.410,52
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	1.228.000,00	0,00	0,00	1.228.000,00	0,00	0,00	1.228.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00.01.0003 (0003)	1.178.000,00	0,00	0,00	1.178.000,00	0,00	0,00	1.178.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Seguros Previdência Própria - PREVISCA		10.450.000,00	0,00	0,00	10.450.000,00	688.862,35	1.350.753,10	9.099.246,50
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	696.097,16	1.345.488,61	8.154.511,39
3.1.90.01.00.00.00.00	AOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	817.318,57	1.195.153,31	7.304.644,69
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	75.778,46	190.333,30	849.666,70
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	2.565,39	5.284,49	944.735,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	29.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00.01.0003 (0003)	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00.01.0003 (0003)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
90.10.99	Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Fevereiro

Página 2 de 2

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	718.686,00	1.448.737,72	12.551.262,28
90.10.0	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	718.686,00	1.448.737,72	12.551.262,28
90.10.99	Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
Total por Entidade :			14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	718.686,00	1.448.737,72	12.551.262,28
Total Geral :			14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	718.686,00	1.448.737,72	12.551.262,28

CASSILÂNDIA, 14/03/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Fevereiro
 Página 1

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.065.000,00	761.591,71	982.714,22	0,00	6.082.285,78	
1.2.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	3.012.000,00	229.576,09	240.869,15	0,00	2.771.130,85	
1.2.1.0.0.0.0.00.00	Contribuições Sociais	3.012.000,00	229.576,09	240.869,15	0,00	2.771.130,85	
1.2.1.5.0.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	3.012.000,00	229.576,09	240.869,15	0,00	2.771.130,85	
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.001.000,00	227.931,23	237.572,11	0,00	2.763.327,89	
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.001.000,00	227.931,23	237.572,11	0,00	2.763.327,89	
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	227.931,23	237.572,11	0,00	2.762.327,89
1.2.1.5.02.1.4.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.2.1.5.50.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e P	9.000,00	1.644,86	3.197,04	0,00	5.802,96	
1.2.1.5.50.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.000,00	1.644,86	3.197,04	0,00	5.802,96	
1.2.1.5.50.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo -	00.01.0003 (0003)	9.000,00	1.644,86	3.197,04	0,00	5.802,96
1.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	00.01.0003 (0003)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
1.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	00.01.0003 (0003)	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.3.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.751.000,00	532.015,62	741.845,07	0,00	3.009.154,93	
1.3.1.0.0.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.1.1.0.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.750.000,00	532.015,62	741.845,07	0,00	3.008.154,93	
1.3.2.1.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.750.000,00	532.015,62	741.845,07	0,00	3.008.154,93	
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	3.750.000,00	532.015,62	741.845,07	0,00	3.008.154,93	
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	3.500.000,00	518.375,32	636.880,24	0,00	2.863.119,76
1.3.2.1.04.0.1.02.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	250.000,00	13.640,30	104.964,83	0,00	145.035,17
1.9.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.9.2.1.0.0.0.00.00	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.9.2.2.0.0.0.00.00	Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
1.9.9.9.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os	00.01.0003 (0003)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Fevereiro
 Página 2

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		7.376.000,00	572.580,91	594.944,35	0,00	6.781.055,65
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00		5.001.000,00	344.584,21	359.348,62	0,00	4.641.851,38
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00		5.001.000,00	344.584,21	359.348,62	0,00	4.641.851,38
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00		5.001.000,00	344.584,21	359.348,62	0,00	4.641.851,38
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00		5.000.000,00	344.584,21	359.348,62	0,00	4.640.651,38
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	5.000.000,00	344.584,21	359.348,62	0,00	4.640.651,38
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.00.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.00.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.1.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00		2.360.000,00	227.996,70	235.595,73	0,00	2.124.404,27
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00		2.360.000,00	227.996,70	235.595,73	0,00	2.124.404,27
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00		2.360.000,00	227.996,70	235.595,73	0,00	2.124.404,27
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00		2.360.000,00	227.996,70	235.595,73	0,00	2.124.404,27
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.360.000,00	227.996,70	235.595,73	0,00	2.124.404,27
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8.2.0.0.00.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.0.00.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.00.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.01.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.01.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.9.0.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.9.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.9.99.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Fevereiro
Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Valores Mobiliários	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	00.01.0003 (0003) -330.000,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00
9.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	00.01.0003 (0003) -115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
Totais Gerais :		14.000.000,00	1.334.172,62	1.577.658,57	0,00	12.422.341,43

CASSILÂNDIA, 14/03/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Fevereiro
Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Valores Mobiliários	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	-445.000,00	0,00	0,00	0,00	-445.000,00
9.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	00.01.0003 (0003) -330.000,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00
9.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	00.01.0003 (0003) -115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
Totais Gerais :		14.000.000,00	1.334.172,62	1.577.658,57	0,00	12.422.341,43

CASSILÂNDIA, 14/03/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CASSILÂNDIA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 14 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IRINEU AMADEU	974.273.148-91	9057/00018/2021
SILVIA HELENA DE SOUZA CARVALHO	026.851.857-20	9057/00002/2022
JOSE CHAHID SAAB	843.131.378-15	9057/00004/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABIANA SILVA TOLEDO	Matrícula: 00001399
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68	Assinatura:  Matrícula:  CPF 967.433.341-68

Data de afixação: 14/03/2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

254/2022, de 15 de março de 2022.

"Designa as servidoras público municipal, abaixo descritas, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º 1º Designar os servidores GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, e DOROTI GARCIA DE FREITAS, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 vinculado ao CONTRATOS Nº S 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022 e 040/2022, celebrado com as empresas: COMERCIAL K & D LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME, GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI e L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

254/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

CONTRATOS n.ºS 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022 e 040/2022.

Vigência de 03/03/2022 até 03/03/2023.

Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 44



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 255/2022, de 15 de março de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 vinculado ao CONTRATO Nº 006/2022, celebrado com a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA. O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021, ZERO QUILOMETRO, TIPO "SEDÃ", ANO E MODELO 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 45

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 255/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
CONTRATO nº 006/2022.
Vigência de 07/02/2022 até 07/02/2023.
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 256/2022, de 15 de março de 2022.

“Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCIO GUSTAVO DE FREITAS**, como Fiscal Do Pregão Nº 002/2022 vinculado ao CONTRATO Nº 004/2022, celebrado com a empresa: **LUANA CAIEL PAVAN**. O objeto do presente CONTRATO é a **prestação de serviços contínuos de horas técnicas de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 256/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 002/2022.
CONTRATO Nº 004/2022.
Vigência de 04/02/2022 até 04/02/2023.
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.

—



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

257/2022, de 15 de março de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NILSON APARECIDO HENRIQUE BASTOS**, e **NILTON AMADO HENRIQUE**, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 021/2022, celebrado com a empresa: **LUIZ OTAVIO DOS SANTOS**. O objeto do presente CONTRATO é a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR RADIAL 4,0 CV**, com a montagem e instalação com mão de obra especializada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 49



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 257/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 005/2022
CONTRATO nº 021/2022
Vigência de 22/02/2022 até 22/08/2022
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 50



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

258/2022, de 15 de março de 2022.

“Designa as servidoras público municipal, abaixo descritas, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras MILENE BARBOSA CARVALHO, e CELIA RITA PAULINO MOURA, como Fiscais Do Pregão Nº 007/2022, vinculado a ATA nº 004/2022, celebrado com a empresa: DENTAL PRIME- PRODUTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPILAR EIRELI, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI. O objeto do presente CONTRATO é a aquisição futura de MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 258/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 007/2022

Ata Nº 004/2022

Vigência de 17/02/2022 até 17/02/2023

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 52



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 259/2022, de 15 de março de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 6.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADEMIR GOMES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 009/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 012/2022, celebrado com a empresa: J A TENORIO. O objeto do presente CONTRATO é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO-SEDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, compreendendo serviços especializados para a coleta, transporte destinação final dos resíduos recicláveis secos com periodicidade 1 (uma) vez na semana, incluindo escolas, correios, PSF e demais prédios públicos, comércios, para o Distrito Sede de Município de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

259/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 009/2022

CONTRATO nº 012/2022

Vigência de 18/02/2022 até 18/02/2023

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

260/2022, de 15 de março de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO MARTINS DOS SANTOS, como Fiscal Do Pregão Nº 010/2022 vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022, celebrado com as empresas: MINERADORA BRITASUL LTDA. O objeto da presente ATA é a aquisição futura de PEDRA BRITA Nº 1; PEDRA MARRUADA RACHÃO, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, sob a demanda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 55



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 260/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 10/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022
Vigência de 14/02/2022 até 14/02/2023
Ordenador de despesas –JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 56



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

261/2022, de 15 de março de 2022.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor AERODANTES MARCOS DE LIMA, como Fiscal Do Pregão Nº 011/2022 vinculado ao CONTRATO Nº 014/2022, celebrado com a empresa: VIVEIRO TRES CORAÇÕES LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a EXECUÇÃO DO PLANTIO DE 50.000 M² DE GRAMA RIO GRANDENSE (GRAMÃO), transporte e entrega do material no local da mesma, neste Município de Cassilândia-MS, contemplando o preparo do solo, o plantio, os insumos necessários, o transporte e o descarte dos resíduos oriundos do serviço, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 57



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 261/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 011/2022.
CONTRATO nº 014/2022.
Vigência de 21/02/2022 até 21/02/2023.
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 58



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

262/2022, de 15 de março de 2022.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO MARTINS DOS SANTOS, como Fiscal Do Pregão Nº 012/2022 vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022, celebrado com as empresas: PEREZ & SANCHES LTDA, NILSON FREITAS DE ARAÚJO – EPP, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, AVB CONSTRUÇÕES LTDA, VINICIUS SILVA VENANCIO, DURATRAT COMERCIO DE MADEIRA LTDA e FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI. O objeto da presente ATA é a aquisição futura de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS, sob a demanda dos órgãos da Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 59



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 262/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 12/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.
Vigência de 25/02/2022 até 25/02/2023.
Ordenador de despesas –JAIR BONI COGO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

263/2022, de 15 de março de 2022.

“Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores MAX ROBERTO FERREIRA ESTEVO, e ROMEU GOULART DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Nº 018/2022 vinculado aos CONTRATOS Nºs 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022, 034/2022, 035/2022, celebrado com as empresas: CAROLINE SILVA SOARES-ME, SILVA & SILVA TRANSPORTES LTDA, W. S QUEIROZ INFORMATICA-ME, OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, ROMILDA CARDOSO GOMES-ME, EVANDRO LUIZ CARDOSO-ME, NATALLIA GARCIA LOPES 00827368127, VALTEIR GARCIA DIAS-ME, LEANDRO CARLOS BARBOSA DIAS-ME, JOSE EVANGELISTA BARBOSA-ME, NEY PAULO DA SILVA PAULINO 44806957100, LEIDLNEY CUNHA HORACIA DA SILVA 59612754187, EDOROALDO PERES DE ASSIS. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de transporte escolar oriundos do serviço, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 61



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 263/2022, de 15 de março de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Nº 018/2022.

CONTRATOS n.ºs 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022, 034/2022, 035/2022.

Vigência de 31/12/2021 até 31/12/2022.

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENLYSTA 200MG E CELLCEPT (DENOSUMABE) 500MG, VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 30/03/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 16/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 30/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 30/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 30/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 31/03/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 16/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 31/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 31/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 31/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 115/2021 – TOMADA PREÇO Nº013/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – VALLE ENGENHARIA LTDA-ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 24/02/2022 a 24/08/2022.

Data – 24/02/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 027/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – VIVEIRO TRES CORAÇÕES LTDA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 08/03/2022 a 08/03/2023, com o valor total de R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta nove mil reais), passando o valor global do contrato original de R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta nove mil reais) para o valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos noventa oito mil reais).
Data – 08/03/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1890

Quarta-feira, 16 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)